



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.031/2020 DE 23/03/2020**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2020 DE 17/03/2020**  
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

*“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 437.000,000 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS**

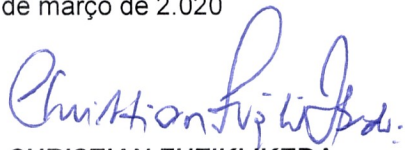
Funcional 154520013.1.011000 Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas  
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações  
Despesa: XXXX  
Fonte de recurso: 05  
Cod. Aplicação: 100.0004  
Valor: 437.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação conforme transferência realizada no dia 31/12/2019 da Cessão Onerosa - Pré Sal pelo Governo Federal, no valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,


Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.018/2019 de 26/06/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,  
Paço Municipal, aos 23 dias do mês de março de 2.020

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 23/03/2020 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria